



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



DECRETO MUNICIPAL Nº. 260/2024.

SÚMULA:“ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o **Art. 1º** do Decreto Municipal nº 003/2024, que terá a seguinte redação:

“-----

Art. 1º - [...]

[...]

III – Equipe de Apoio:

Membro: **ELIANE SCHMOELLER DE ALMEIDA;**

Suplente: **MATHEUS PASCOAL HEINZEN.**

-----”

Art. 2º - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº. 003/2024, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 07 de junho de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT